Câmara Municipal de Paracatu

CEP 38.600 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal Paracatu-MG

PORTARIA Nº 033/92

DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO PARA VIAGEM À BRASÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido no artigo 258 da Resolução 175/92 (Regimento Interno).

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ele mesmo, Vereador Presidente Romildo Parreiras Lages para viagem à Brasília, acompanhado do assessor de Imprensa Valdivino Alves Maia para resolver assuntos de interesse da Câmara Municipal, verificar junto ao Patrimônio Histórico e outros órgãos do Governo a reforma do prédio da Câmara.

Art. 2º - As despesas de viagem correrão por conta da dotação orçamentária 3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 10 de junho de 1.992.

ROMILDO PARREIRAS LAGES
-Vereador Presidente-

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 15-08-92
Servidor